

LEI COMPLEMENTAR Nº. 165 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

RECONHECE O TÍTULO DE UTILIDADE  
PÚBLICA A ONG LIGA ECOAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Reriutaba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecido o Título de Utilidade Pública a **ONG LIGA ECOAR**, associação de direito privado sem fins lucrativos, constituída em **09/03/2014** e inscrita no **CNPJ sob nº 20.137.989/0001-97**, com sede e foro na cidade de Reriutaba, Estado do Ceará, estabelecida na Rua Abraão Morais, nº 310, Bairro Barro Vermelho, tendo como atividade principal - atividades de associações de defesa de direitos sociais, e como atividade secundária - atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte no Município de Reriutaba-Ce.

**Art. 2º** - A entidade referida no Art. 1º, deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, um relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

**Parágrafo Único** - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, uma cópia do relatório circunstanciado.

**Art. 3º** - Será objeto de Lei revogando os efeitos da

declaração de Utilidade Pública concedida à entidade,  
quando:

- I** - Deixar de cumprir a exigência do Art. 2º desta Lei;
- II** - Susbtituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Reriutaba.

Reriutaba/Ceará, 14 de setembro de 2021.

*Pedro Humberto Coelho Marques*

PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES

Prefeito

Município de Reriutaba



CÂMARA MUNICIPAL DE

**RERIUTABA**

**Ofício 035/2021**

**Reriutaba, 10 de setembro de 2021.**

Ao Exmo. Sr.  
Prefeito Municipal de Reriutaba  
Pedro Humberto Coelho Marques  
Reriutaba

**Assunto: ENCAMINHAMENTO DOS AUTÓGRAFOS DE LEI:** Projeto de lei nº 010/2021 de 17 de agosto de 2021 que reconhece o título de utilidade pública a ONG ECOAR; Projeto de lei nº 011/2021 de 18 de agosto de 2021.

**Excelentíssimo Sr. Prefeito**

Servimo-nos do presente ofício para encaminhar a Vossa Excelência, em virtude dos projetos oriundo do poder executivo municipal que tramitaram e foram aprovados nesta augusta casa, Projeto de lei nº 010/2021 de 17 de agosto de 2021 que reconhece o título de utilidade pública a ONG ECOAR; Projeto de lei nº 011/2021 de 18 de agosto de 2021 que dispõe sobre a qualificação de entidade sem fins lucrativos como organizações sociais, no âmbito da saúde, educação, meio ambiente e cultura, mediante contrato de gestão, e dá outras providências, que foram votados e aprovados na ocasião da sessão ordinária do dia 09 de setembro de 2021.

- Projeto de lei nº 010/2021 de 17 de agosto de 2021 que reconhece o título de utilidade pública a ONG ECOAR;
- Projeto de lei nº 011/2021 de 18 de agosto de 2021 que dispõe sobre a qualificação de entidade sem fins lucrativos como organizações sociais, no âmbito da saúde, educação, meio ambiente e cultura, mediante contrato de gestão, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e sinceras considerações.

Paço da Câmara Municipal de Reriutaba – Ceará, Palácio José Edmilson Aguiar.

Respeitosamente,

  
**João Delgado Veras**  
Presidente da Câmara Municipal de Reriutaba